

O POVO DE BRAGA

JORNAL POLITICO, RELIGIOSO E LITTERARIO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS FEIRAS

Redactores o Bacharel J. A. Gomes Pereira e J. Leite.

N.º 19

Preço d'assignatura
Anno 1\$500 rs., semestre 900 rs.
e trimestre a findar em 30 de ju-
nho 500 rs. Os artigos assignados
são extranhos á redacção.

*Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Admi-
nistrador do Jornal, O POVO DE BRAGA, Typographia
Lealdade, Rua de Jano. Vende-se por 40 rs. em todos
os Kiosques da cidade.*

Preço dos annuncios

Por linha..... 20 rs.
Repetição..... 10 „
Comunicados..... 20 „

1880

EXPEDIENTE

Áquelles srs. a quem toma-
mos a liberdade de enviar o nos-
so jornal, e o não queiram rece-
ber, pedimos o obsequio de o de-
volver a esta redacção, para as-
sim podermos regularizar os
nossos trabalhos: caso o não fa-
çam, contal-os-hemos em o nu-
mero dos nossos assignantes.

BRAGA 20 DE JULHO

Não felicitamos o ministro da fazenda
por cumprir o seu dever — obrigando o
senhor arcebispo a trilhar o caminho,
d'onde por ignorancia e maus conselhos,
tão levemente se desviou.

Congratulamo-nos apenas com a lei
que é superior á protecção do ministro
da justiça, e aos caprichos do prelado
bracarense.

Assim havia de acontecer por força.
Exigia-o a opinião publica firmada nas
determinações legais — que não abrem
excepção para ninguem; exigia-o a mor-
talidade ultrajada, exigia-o a imprensa
seria do paiz, exigia-o, finalmente a...
lei.

Quando se lamentava sinceramente que
o arcebispo de Braga se tivesse apodera-
do do convento das Ursulinas e de quan-
to lá havia dentro — sem observar precei-
to algum legal, causando assim escandalo
publico, e arrogando-se poderes ridicula-
mente absolutos, responderam a isso uns
pobres homens — «que uma portaria era
titulo legal para a posse, e tres padres,
pessoas mais que sufficientes para faze-
rem um inventario.»

Esta jurisprudencia lorpa chegou a pe-
netrar no parlamento, onde um advoga-
do distincto e imparcialissimo, o sr. Pe-
nha Fortuna, louvou o prelado pelo seu
procedimento.

É certo que custou caro ao doutor a
ousadia, e não cabirá provavelmente n'ou-
tra.

Acreditamos que o proprio senhor ar-
cebispo chegara a convencer-se que pro-
cedera no uso legitimo do seu direito. A
ignorancia filauciosa, e que se deixa in-

char com as assopraddellas da lisonja, fa-
cilmente se convence de que é infallivel,
e superior á lei e aos homens.

No *Santo Antonio* drama milagroso, e
que todos os catholicos de capote e ta-
mancos conhecem e tem applaudido, ha
um pobre frade, a quem a ambição en-
sandeceu, e que a si mesmo se chamava
papa!

Outros, fóra da comedia, se tem ima-
ginado cardeaes.

A illusão, porém, em que se deixou
arder brandamente o senhor arcebispo,
durou o tempo que dura o que se não
apoia na verdade e na justiça. Veio a lei
que andava maniatada pela intriga, recla-
mar os seus sagrados fóros, e o resultado
é que o sr. D. João Chrysostomo authori-
sou com o seu lamentavel procedimento
a ser julgado por todos — ou como igno-
rante da lei d'um paiz em que s. ex.^a é
legislador, ou como desprezador d'ella.

Ahi está o resultado.

O digno delegado do thesouro recebeu
ordem para inventariar *legalmente*, quan-
to houvesse no ex-convento do Collegio.
Nem para apontamento serviu a caderne-
ta dos padres, — porque lá foi dentro a
authoridade com o pessoal e formalidade
que a lei marca, fazer o inventario.

Ordenou tambem o ministro da fazen-
da que o mesmo delegado tomaria posse
de tudo, e tudo incorporasse nos *bens do
Estado*.

De modo que bem póde acontecer que
amanhã, saiam por aquellas portas fóra
quantos operarios lá andam trabalhando,
e que esperem fechadas e trancadas até
que se proceda conforme se deva proce-
der.

E a isto se sujeita o prelado, vendo fu-
gir mais e mais esse resto de prestigio,
que o cargo — não a pessoa — ainda con-
servava!

Não nos regosijamos com a humilia-
ção do senhor arcebispo; sentimos que a
merecesse; e tinhamos inteira confiança
que cedo ou tarde, chegava o desengano
embora cruel — para quem se suppõe a
cima da lei — esmagando os pequenos, e
curvando-se até ao chão, diante dos po-
derosos.

O DINHEIRO DOS POBRES

Lembramos ao sr. arcebispo primaz,
a necessidade de distribuir pelos pobres

e em obras pias, os 40:000\$000 e tan-
tos contos de reis que s. ex.^a rev.^{ma} tem
em seu poder, provenientes das multas
por dispensa de proclamas: e que, estan-
do aferrolhados na gaveta de s. ex.^a, es-
tão desviados do seu fim, porque nada
aproveitam á humanidade.

É possivel que alguém lucre com o de-
posito d'essa avultadissima quantia; mas
o que é certo, é que o pobre, a viuva
envergonhada, o orfão desvalido que são
tão senhores d'esses quarenta e tantos
contos de reis, como o sr. D. João é se-
nhor do seu *breviario*, esses estão mor-
rendo á fome e á miseria, enquanto que
o arcebispo de Braga se entretém a en-
cartuchar aquelles milhares de libras!

Isto não póde assim continuar.

A pobreza de todo este arcebispado
tem direito a ser soccorrida: e clama ao
céo vingança o prival-a d'aquelles avul-
tados soccorros, que a caridade publica
lhes dispensa.

Entregue pois, sr. arcebispo, entregue
aos pobres aquillo que lhes deve.

O *Commercio do Minho* no preambulo
com que precede o protesto dos profes-
sores do seminario de S. Pedro, diz cheio
de ufania e contentamento, o seguinte:

«*Todos se achavam satisfeitos no mo-
mento, em que firmavam um documen-
to, que era a synthese de todas as refu-
tações eloquentes das maledicencias de
gente perdida. Apenas um de entre
quinze professores se recusou a assignar
o protesto. Lembre-se, que tem a seu la-
do uma corporação, que hade defendel-o
em toda a parte, porque nem um só seria
capaz de mentir á sua consciencia quan-
do firmou tão significativo protesto. Foi
espontaneo, foi livre e com isempção e
com independencia será sempre sustenta-
do. Assim o demanda o ativo caracter
de todos os signatarios.*»

Como são ephemerias e precarias as
cousas d'este mundo!

Como mudam os tempos, e como se
transformam em momentos de dissabor,
os momentos da mais completa satisfação!

Os professores do seminario, que na
phrase do *Commercio do Minho*, de sa-
tisfeitos e contentes tocavam o *laudum*
ao assignar o protesto, cantam agora a
palinodia ou antes um *triste fado*, diante

da carta que ultimamente publicamos, assignada por = *frei Gaspar*.

Até já reconhecem, que o tal protesto espontaneo bem longe de ser a synthese de todas as refutações, é apenas a synthese completa de quantas bernardices e de quantos disparates poderam imaginar os *Mantellonas*, e escrever os Egydios e os Ovanter!

Com relação á denuncia que os srs. professores fazem de um seu collega não querer assignar o protesto, é um procedimento tão = *nobre* = e tão = *leal*, = que bem mostra o «*altivo caracter dos signatarios.*»

Essa delação que se faz ao publico, essa infame denuncia, esse vil mexerico, com que pretenderam indispor um collega com o prelado bracarense, é uma tamanha gloria para o tal corpo docente, que nós nem lhe queremos tocar!

Ao menos, ha harmonia e uniformidade de pensamentos na administração d'esta diocese.

Se pois, no paço archiepiscopal se governa por meio da intriga, da denuncia e da espionagem, porque não hão de fazer outro tanto, até mesmo para um seu collega, os professores do seminario conciliar? Nada mais natural, e nada mais proprio dos taes caracteres altivos.

Consta-nos tambem que parte dos protestantes não está disposta a mais defender o sr. D. João Chrysostomo: porque logo que o Junta da Bulla acabe com os preparatorios no seminario, os professores deixam o «*lado do arcebispo*» e põem-se na pizeza, ficando apenas o sr. Penha Fortuna, para verificar se já foi remettido para a secretaria dos Ecclesiasticos, o informe da egreja de Priscos.

Mais algumas reflexões poderiamos fazer sobre este assumpto, mas emfim receamos perder o nosso tempo, porque os *independentes* professores nos declaram, que o seu protesto = «*será sempre sustentado.*»

Dos sabios foi sempre proprio o = *mutare consilium*: = mas os espontaneos do seminario são infalliveis; cada um d'elles é inquebrantavel em suas opiniões, e depois de pôr o seu nome em letra redonda, dizem com o magistrado romano: = «*quod scripsi, scripsi.*»

Deixemos, pois, estes pimpões da sciencia, estes espontaneos do seminario, com o seu protesto tão significativo; mas tão somente significativo da sua lisonja e adulação.

INDELICADA PROFANAÇÃO

Entre os esplendores e luzimentos com que no domingo passado se apresentou a procissão do Carmo, doe-nos o coração, marejam-nos os olhos de lagrimas, ao termos de denunciar ao publico um desacato e tamanha irreverencia, que mal se pôde acreditar que ella se desse n'esta Roma portugueza.

Não queremos fazer a menor censura á illustrada meza do Carmo: não queremos arguir ninguem, e muito menos insinuar futuros procedimentos. O que apenas desejamos e pedimos se nos conceda, é que lamentemos a pouca reverencia, o nenhum acatamento, com que por ali se tratam as pessoas sagradas, ou proximas ás sagradas.

Referimo-nos ao infimo lugar, á posi-

ção secundaria, á triste figura que, n'aquella luzida procissão, occupava o inclyto e preclaro *Monsenhor de Mantellona*, olim-padre João Rebello Cardozo de Menezes.

Quando todos esperavam ver S. Monsenhoridade atraz do palio, como prelado que é, á direita do sr. conde de Bertandos, a fazer a gloria e contentamento de todo aquelle Israel; aparece-nos o tal dignatario da corte pontificia ao lado da bandeira, no ultimo lugar, atraz do sr. dr. Lucio Antonio da Costa, e á esquerda do sr. conego Figueiredo, de borla em punho como qualquer triste mortal, que não tem importancia alguma na sociedade ou na religião!

É muito de proposito distinguimos a importancia social de S. Monsenhoridade, da importancia ecclesiastica ou religiosa, que hoje assumiu este brilhante astro da Igreja bracarense.

Como nobre, como aristocrata e como fidalgo de antiga linhagem, não ha a quem possamos comparal-o: porque nem os Pompeias d'Italia, nem os Bimbas da Suecia, nem tão pouco os Cações Pellados de nosso Portugal, nos podem apresentar linhagem tão hiraldica e sangue tão azul, com o d'este modesto e bemaventurado filho de S. Ignacio de Leiolla.

É como ecclesiastico! como prelado! como alto dignatario da Igreja, se em nossa mão estivesse o mudar-lhe o sexo, nós lhe perguntariamos como outrora á Esposa dos Cantares: «*cui comparabo te filia Sion*»?!

Sim! não ha a quem se possa comparar. Este feliz mortal, este ditoso Mantellona, renne em si como em synthese perfeita, todas as preeminencias dos santos das nossas folhinhas de reza.

Este admiravel Monsenhor é = virgem pela candura de suas acções: é = martyr do novo seminario; e julga-se = viuvo, todas as vezes que se acha auzente, ou fóra das vistas amorosas do seu querido prelado, o sr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

É confessor das virtudes e mais partes do mesmo ex.^{mo} senhor; é doutor pelas suas succulentas consultas de moral na *Semana Religiosa* e finalmente é bispo e pontifice, pelos seus habitos e honrarias episcopaes.

É a este homem, (se é que «de humano tem o gesto e o peito») é a esta tamanha sublimidade, que, na principal procissão de Braga, se colloca ao lado da bandeira e se lhe mette uma borla nas unhas, como a qualquer vulgaridade do clero?!

Oh! não: não pôde ser. Porque o sol tem o seu zenith, as estrellas o seu firmamento, e os astros as suas orbitas: tenham pois, da mesma fórma, os Mantellonas, os Bimbas e os Pompeias as suas cathogorias demarcadas, as suas honrarias bem delimitadas, para que não aconteça outra indelicada profanação, como aquella que observamos = fazendo ir de borla o Monsenhor de Mantellona.

A Deus o que é de Deus, e a Cezar o que é de Cezar.

Responde stulto, juxta stultitiam suam.

Se até aqui temos admirado a audacia e impudor com que os reverendos de Ponte

do Lima quizeram explorar a vaidade do prelado bracarense, e affrontar a opinião do publico imparcial, agora, vamos admirar igualmente um rojo de servilismo, e um tamanho jacto de abjecta adulação, que a pena quasi se recusa a escrevel-o.

Continuam assim a rojar-se pelo pó os aduladores e reverendissimos lisongeiros de Ponte do Lima. Ahi vae pois, mais um periodo: e escusado é dizer que mais bernardice, e d'esta vez, mui grauda:

«*Tudo o que é grande, desperta sempre, só porque o é, a emulação e a inveja, que produzem os malevolos detractores. Contra a religião de Jesus Christo, não tem faltado maldizentes; e os respeitaveis de seus ministros tem sido sempre aquelles que a maledicencia tem pretendido deprimir.*»

É tão asnatica esta doutrina, que escusado seria refutal-a; mas emfim, para que os reverendos não passem por *sabios*, sempre diremos duas palavras a ss. rev.^{mas}.

Tudo o que é = *verdadeiramente grande* = desperta em nós um sentimento de respeito com que naturalmente acatamos essa grandeza, e uma sensação agradável com estacamos, ou insensivelmente nos curvamos, diante d'esse objecto imponente, grande e magestoso, que tão forte e docemente nos impressiona.

Era assim que nos impressionavam os Franciscos d'Assiz, os Caetanos Brandões, e os Fr. Joões Neivas, sem contudo, haver emulações ou invejas de suas grandezas.

Não acontece porém, outro tanto com esses falsos brilhos e imponentes nadas, com que tanto se impressionam os clerigos de Ponte do Lima.

Podem os espiritos fracos e as almas de lódo deixarem-se fascinar por estas grandezas, e verem-se arrastados pelo deslumbramento d'estas vaidades. Póde um *Mantellona*, ufanando-se de seus brazões e d'uma hieraldica stirpe, invejar as honras episcopaes, e ter a veleidade de com o seu caudatario e cortejo de seminaristas egualar em brilho e aparato, ao seu amo, o sr. D. João Chrysostomo. Póde este Sr. tentar diminuir o brilho e luzimento, com que ali se apresentou o nobre marquez de Vallada, para em despeito d'estas grandezas, elle, o Arcebispo, satisfazer ás suas aspirações e vangloriar-se de ser o unico senhor de Braga e primaz de todas as Espanhas: mas todas estas grandezas da terra, todo este aparato e fausto mundano, não é mais que um fogo fatuo, umas nuvens douradas, que o vento da opinião publica agita, para logo reduzir ao nada.

Para estas grandezas dos parvos, para estas veleidades dos orgulhosos, felizmente, em Braga, nem se produziram ainda invejas nem tão pouco se levantaram emulações: e se alguma ha, anda tão *santamente* disfarçada, tão *mystica* e *jesuiticamente* encapotada, que apenas poderá ser percebida nos corredores do seminario, ou nos salões do arcebispo.

Emquanto aos detractores do sr. arcebispo, saibam os clerigos que ninguem se occupa das grandezas de s. ex.^a rev.^{ma}: porque, infelizmente, nas suas pequenezas, nas suas indignidades, nas suas reprehensiveis faltas, e nos seus tão divulgados crimes, tem a maledicencia publica pasto mais que bastante, para fulminar até o abysmo, a honra e os creditos do incriminado arcebispo de Braga.

Mas vejamos como continuam tão *docemente* no seu lisonjeiro flauteamento, os clerigos do protesto:

«*O mais humilde delegado de V. Ex.^a Revd.^{ma}, — o arcipreste de Ponte do Lima — e os ecclesiasticos do seu districto, penetrados d'estas ideias e certos de que V. Ex.^a Revd.^{ma} allia á grandeza da sua elevada posição social, com prelado da Egreja e Primaz das Hespanhas, a maior grandeza ainda d'incontroversas virtudes, e d'um superior talento, manifestado em todos os actos de sua vida e especialmente no governo e administração d'esta importantissima archidiocese, não estranham que contra V. Ex.^a Revd.^{ma} se levantem calumnias e alivozias.*»

Ora ahi temos nós os homens a contemplar, da «cupula á base» as incontroversas virtudes, e os superiores talentos do sr.

D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa!
Virtudes ironicas, já se sabe: virtudes negativas, porque das outras, da reaes, das que ornã uma alma justa, das que recommenda o evangelho, oh! que essas são tão raras n'aquelle poço d'orgulho, como raras são os orvalhos, nas aridas paragens do Sahara!

Mas se as virtudes são raras, as provas do talento e elevação d'espírito do sr. D. João Chrysostomo, são tão claras e tão frequentes, que nem precisamos apontal-as aos nossos leitores: = Aquelle sermão do mandato; = aquellas «cordoadas de S. Francisco,» em resposta ao presidente da camara de... = aquelles «meninos baptizando já com fê habitual,» como s. ex.^a rev.^{ma} nos dá a entender em uma sua portaria; = aquellas tres naturezas que descobriu em N. Senhor Jesus Christo, como se infere d'uma pastoral de s. ex.^a; = finalmente, aquelle «abuso da liberdade a ser um dom de Deus feito ao homem» como nos disse o mesmo ex.^{mo} senhor, na sua primeira pastoral; oh! que tudo isto junto e bem preparado, senão leva o arcebispo de Braga ás fogueiras da Inquizição, pelo menos, faz estacar boquiabertos, na contemplação d'um tão peregrino talento, os clérigos protestantes do concelho de Ponte do Lima!!!

Valha-nos Deus, clérigos. Até que ponto nos levariam as vossas lisonjas e os vossos contrasensos, no intento de thuribular aquelle que, *d' puridade*, vós mordeis sem dó nem compaixão!

E nós que vos aturemos!

(Continua)

O ATHENEU

Acabamos de ser informados por pessoa que vive nas melhores graças com o sr. arcebispo primaz, que s. ex.^a rev.^{ma} tem já recolhido valiosas preciosidades, para figurarem no afamado Athenéu, que s. ex.^a rev.^{ma} com tanto entusiasmo nos asseverou que havia de fundar n'esta Roma bracarense.

Folgamos com esta noticia, e não podemos furtar-nos ao prazer de lhe dar toda a publicidade. Nunca fizemos côro com esses maledicentes, que pelos cafés e passeios escarneciam da solemne promessa, que ha mais de 4 annos nos fizera o rev.^{mo} Primaz, porque sempre consideramos s. ex.^a rev.^{ma} como homem d'uma só canna e d'uma só palavra.

Emmudeçam agora essas linguas viperinas, e saibam que os trabalhos archeologicos do novo museu estão tão adiantados, que até já podemos dar uma relação circumstanciada das principaes preciosidades, que brevemente vão ser expostas á admiração dos sabios.

Bem haja o inclito prelado bracarense, que tão avisado e prudentemente tem andado na aquisição dos valiosos exemplares, que já possui, e vae expor.

Bem haja s. ex.^a rev.^{ma}, que tão gentilmente quer surprehender essa generosa pleiade de sabios, que em breve ha de invadir o nosso pequeno territorio, para a celebração do congresso scientifico, abrindo-se lhes n'esta Roma portugueza, as portas d'um atheneu, repleto de curiosidades, e de objectos dignos d'admiração e de estudo.

Eis a relação, que um prestimoso amigo nos offereceu, dos objectos mais notaveis recolhidos pelo activo prelado bracarense.

1.º— Um par de castiças de prata, marcados com as armas de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e offerecidos ao extincto Collegio das Ursulinas. Esta preciosidade dizem-nos que fora colleccionada por quem Deus levou, o sr. José Maria Dias da Costa, e por elle lembrada para o Atheneu.

2.º— Uma caixa d'ouro, para rapê, pertencente ao sr. cardeal Pedro Paulo, e offerecida pelo sr. p.º José Luciano Gomes da Costa.

3.º— Um calix de prata dourada com ostensorio para a Hostia, propriedade d'uma igreja de Traz-os-Montes, e offerecido pelo parochio d'essa igreja, ao fundador do novo Atheneu.

4.º— Um missal antiquissimo, pertencente ao erudito e modesto p.º Sardinha, e por s. rev.^{ma} cedido ao novo Atheneu.

5.º— Uma duzia de capiteis de columnas de granito amphibolico, descubertas nas escavações do extincto Collegio das Ursulinas, offerecidas pelo mestre pedreiro das obras do novo seminario, ao cuiadoso colleccionador o rev.^o prior de Estella, e por este offerecido a s. ex.^a rev.^{ma}.

Diversos quadros, representando os Senhores d'Infias e das Palhotas, S. Bento da Porta-aberta, e o beato S. Bom Homem, desenhos originaes bracarenses, impressos na antiga typographia do sr. dr. Polycarpo Cruz, pertencas outr'ora da capella da quinta de Cabanas, e actualmente propriedade do sr. Arcebispo Primaz.

Estes quadros tem um valor incalculavel, e consta-nos que s. ex.^a rev.^{ma} os comprou com uns tuneis e umas pipas pela importante quantia de quatro contos de reis!!

Que dizeis agora a isto, maledicentes encartados e desalmados?!

Reclame do Rev.^{mo} sr. Abbade de S. João da Cova, no Commercio do Minho, de 13 de julho.

Arremete o sr. p.º João Bento Vieira de Campos contra os inimigos do sr. arcebispo, com umas piadas, á laia de commandante de serezinis, que é mesmo de morrer a rir.

Eis o primeiro periodo da tal proclamação clerical— *O soldado, que once chamar ás armas deve logo apresentar se, embora seja velho ou novo, fraco ou valente.*

Guarda dentro! intrepido guerrilheiro. O sr. arcebispo não quer que se chame ás armas; o que elle quer é que lhe apresentem armas, e se algum galucho se esquecer de lhe prestar esta continencia, lá está o digno coronel do regimento, para a petição de s. ex.^a rev.^{ma}, espetar com o boçal tropas no calabouço. Para que vem pois o valente abbade de S. João, perturbar o socego publico, com as suas guerreiras visões?

E-teja quieto, rev.^o Tonsurado; ninguem grita ás armas, estamos em paz octaviana, e v. rev.^{ma} que naturalmente não vence rancho nem recebe etape, reco'ha-se a quartéis, e descance a escopeta e com ella o seu precioso corpo.

Em seguida a este barrego, vem logo o mesmo apresentado de S. João da Cova com outra arremetida, e diz assim— *Ouvi gritar a imprensa religiosa cantra a impiedade*— não seja intrujão sr. abbade. Onde é que v. rev.^{ma} ouviu esses gritos? Olhe cá por Braga nada consta a tal respeito; o *Commercio do Minho*, que é um jornal piedoso, ha muito que tem ordem para não soltar nem mais um pio, em defeza do sr. arcebispo, porque segundo consta, s. ex.^a rev.^{ma} attribue em grande parte á tal defeza, a triste figura que está fazendo. D'outros jornaes religiosos do paiz não nos consta que tomassem a serio a defeza do prelado bracarense; como é pois que v. rev.^{ma} diz que ouviu gritar a imprensa religiosa?

Sabe que mais sr. abbade: ou v. rev.^{ma} tem ouvidos de tísico, ou então anda um pouco moído da cabeça, e se infelizmente assim for, tome a mochila e o bernal, metta-lhe dentro o breviario e algum presigo, e fuja para as praias, antes que o seu mal se aggrave, *Principis ó bsta.*

E agora muito á puridade, diga-nos o sr. abbade; quem lhe fez acreditar que o *Povo de Braga* mettu a ridiculo o protesto a que s. rev.^{ma} adheriu com os seus freguezes?

Olhe rev.^{mo} sr. o tal protesto quem o mette a ridiculo, é v. rev.^{ma} e outros seus collegas, que tem tido a ingenuidade de botar falas *ex-officio*, e não o *Povo de Braga*. O que este jornal tem feito e continuará a fazer, é disfrutar os intrujões letrados, e lamentar os que por diversas causas assignaram o tal protesto, contra o qual protesta ha muito tempo a propria consciencia d'elles.

Emquanto ás vexações diabolicas de que s. rev.^{ma} receia que estejamos enxuvahados,

temos o prazer de lhe asseverar, que já fomos ter com o bemaventurado sr. Monsenhor de Mantellona, que é padre mestre em conhecer das embuscadas do diabo, para nos certificar, se o tal príncipe do Averno, se teria introduzido pelo nosso corpo deuto, sem termos dado fê; e o muito excelso sr. Monsenhor, affirmou-nos sobre juramento de suas ordens, que a respeito de insidias diabolicas estavamos sãos como uns peros.

Já vê pois o nosso incomparavel sargento de serezinis, que a respeito do diabo, estamos como diz o poeta em *pleno abril*.

O sr. abbade de S. João da Cova, tem o seu tanto ou quanto de malevolente, o que não lhe vai muito bem, visto que está sempre prompto a correr ás armas em defeza da causa santa. Nunca dissemos que v. rev.^{ma} não *soubesse falar, ler e escrever a lingua portugueza*, nem duvidamos um só instante que v. rev.^{ma} passasse muito alem do *Saluber*, ou do *quotiesumque*.

Não sr. abbade, que v. rev.^{ma} sabe e sabe muito, é um facto que se evidencia pelas suas potentes correspondencias para o *Commercio*, como porem a força do enthusiasmo, e o santo ardor da sua belicosa dedicacão, uma ou outra vez, o faz cochear em *syntaxe*, foi porisso que lhe lembramos que viesse até Braga para aprender a decompor os participios do passado em orações do presente.

Ora se quizer vir, venha: nada temos com isso, nem lhe podemos prestar serviço algum, porque a nossa ignorancia é tão conhecida, e infelizmente tão provada, que seria d'uma tolice piramidal, pertendermos ensinar o padre nosso ao vigario.

E' certo que o sr. p.º João, deixa entrever no ultimo periodo do seu pitoresco aranzel, que está inclinado a vir até Braga falar com o homem dos participios, e que vem munido de *caldeirinha, hyssope e vara de marmeleiro para zimbrar o Povo de Braga*.

Pois venha e de pressa; e traga o marmeleiro, seu panligo de má morte.

Valha-o Deus sr. abbade: pois v. rev.^{ma} começa o seu palamfrotio com a fardeta de guerrilheiro, e acaba vestindo a jaleça dos varredores de feira?

A isto chama-se dar a sorte do gaiola, seu pimpão.

A TEIA DAS MISERIAS

(Continuado do n.º 17.)

Havemos de convencer ao nosso estimavel collega da *Palavra*, de que não somos nós os taes *asquerosos e sacrilegos*, que *com o intuito de denegrir a reputação e desprestigiar o virtuoso Antistite Primaz* andam a assoalhar pela imprensa as gentilezas e heroicidades do actual arcebispo de Braga, o sr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

Nenhum interesse nos leva a escrever contra s. ex.^a rev.^{ma}: nenhum pensamento nos induz a querer-lhe tirar a força e prestigio indispensaveis á authority, para que seja respeitada e obedecida.

Sincramente confessamos ao nosso amavel collega da *Palavra*, que ainda mesmo que tivéssemos em vista desprestigiar ao sr. Arcebispo Primaz, os nossos exforços seriam baldados, porque s. ex.^a rev.^{ma} n'esta diocese, já não tem prestigio, nem força, nem authority; e portanto trabalharíamos em vão, para obter um fim irrealisavel. E com a mesma sinceridade lhe confessamos tambem, que, mercê de Deus, até hoje ainda não escrevemos uma só palavra que tivesse por fim offender, ou mesmo melindrar, a s. ex.^a rev.^{ma}.

A nossa linguagem tem sido sempre grave e respeitosa, se bem que severa e algumas vezes aspera, porque entendemos que não é com lisonjas e blandicias, que se hão de emendar os erros commetidos, os abusos que se repetem, as prepotencias que nos irritam, os escandalos que nos pervertem e as iniquidades que nos confundem.

Nem sempre a medicina lança mão do mel e das doçuras, para applicar aos que soffrem e aos que gemem; o fel e a triaga muitas vezes produz efeitos admiraveis, e levam ao enfermo, entre enojos e repugnancias, a saude desejada.

Convença-se pois, a *Palavra* pelo documento que hoje publicamos, que não somos nós, que não é o *Povo de Braga*, que se encarrega de — *denegrir a reputação* do sr. D. João Chrysostomo, mas sim o — *Oraculo infalivel da verdade*, o grande pontifice, o immortal Pio IX, que, depois de enganado e illudido por s. ex.^a, então confirmado para arcebispo de Gôa, se vio na dura e penosa necessidade de delatar ás christandades do Oriente, as perfidias do sr. D. João Chrysostomo, e de o declarar suspenso das faculdades e jurisdicções, que tão benevola e paternalmente lhe tinham sido concedidas.

Nós omittimos aqui as diferentes peripicias, que se deram na apresentação e confirmação de s. ex.^a, para arcebispo de Gôa; aquelle jogo indecente com que o sr. D. João queria agrandar a Deus e Cezar; ao Papa e ao sr. Mendes Leal, então ministro do Ultramar: nós não queremos fazer um estendal d'essas miserias, que deram em resultado o Papa publicar o breve que abaixo inserimos, o governo suspender a prestação ao ex.^{mo} Prelado, e o Conde de Torres Novas, então governador da India, retirar-se de Gôa, para não receber o novo arcebispo!!

Nós lançamos hoje um negro véo sobre toda essa decantada historia do governo do sr. D. João Chrysostomo na India, porque não queremos agravar a s. ex.^a rev.^{ma}; e nos propomos apenas demonstrar, que não somos nós os taes diffamadores e urdidores de teias, — que trazem envolto o Antistete bracarense.

E' S. Sanctidade, o bondoso e grande pontifice Pio IX, que d'elle se queixa sentida e amargamente; que lhe exprou o seu indigno e desleal procedimento; que o denuncia como culpado ás christandades do Oriente; e que porfim, lhes declara, que apesar de ter tomado posse e nomeado governador para o seu arcebispado de Gôa, — elle fica suspenso de toda a jurisdicção, nas terras do padroado!!!

E repare a *Palavra* como Pio IX se queixa das taes — *circumloquções*, — com que o sr. D. João Chrysostomo queria illudir os fieis do Oriente, a respeito da sua jurisdicção.

Cá, como lá: nas cousas grandes como nas pequenas, conosco e com o Papa, o sr. D. João Chrysostomo hade ser sempre, não um — *cigano de mitra*, — mas sim um frade, e simplesmente franciscano.

Leia, pois, a *Palavra* esse documento, e digamos depois, quem é urdidor d'essa teia, que tanto prende ao arcebispo de Braga, e com a qual tanto embirra a folha catholica da cidade da Virgem.

Eis o breve a que nos referimos:

Ill.^{mo} e Revd.^{mo} Sr.

Antes que a eleição ou apresentação feita pelo governo de Portugal do Revd.^o Padre João Chrysostomo d'Amorim Pessoa para o arcebispado de Gôa, fosse confirmada e approvada em Consistorio pelo nosso SS. Padre, o Papa Pio IX, felizmente reinante, aquelle governo para se conformar, como era seu dever, ás vontades do Soberano Pontifice, promettera solemnemente por meio do enviado junto á Santa Sé, e não só verbalmente, mas ainda por escripto, em carta de 20 de março de 1861, que o Arcebispo eleito ou requerido não iria tomar posse da sua Igreja, conformemente aos Sagrados-Canones, senão depois de se ter apresentado pessoalmente em Roma aos pés de S. Sanctidade.

Mas enquanto o soberano Pontifice, contando com essa promessa, esperava a chegada do Arcebispo a Roma, teve a dôr de saber, que elle havia feito uso das Lettras Apostolicas, que o elevavam á Sé de Gôa, bem como de uma carta apostolica em forma de Breve, pela qual lhe era provisoriamente conferido o cargo de Delegado apos-

tolico nas egrejas e missões, comprehendidas nos limites dos Vicariatos apostolicos, e que de facto se achavam sob a auctoridade dos padres de Gôa, no dia em que a convenção entre a Sancta Sé e o governo portuguez foi assignada pelos seus respectivos plenipotenciarios. A Santa Sé não havia querido expedir nem uma nem outra de suas Lettras Apostolicas, antes de haver recebido a promessa sobredita. E no entretanto o Arcebispo não temeu tomar posse por procurador do seu arcebispado, e das egrejas mencionadas. Nomeou demais um Vigario Geral, usando, no acto de lhe conferir este encargo, de circumloquções, combinadas por tal modo, que devem dar uma idéa falsa da jurisdicção conferida pela Sancta Sé ao arcebispo pela carta em forma de Breve, de que acabamos de fallar. Difficilmente se poderá dizer quanto semelhantes actos affligiram o coração de S. Sanctidade.

Em razão da solicitude, que deve a todas as egrejas, o Padre Santo reserva para si adoptar em tempo opportuno os meios mais proprios para conseguir o bem desta igreja particular; mas no entretanto, para que os Vigarios Apostolicos das Indias Orientaes, e os outros superiores das missões destes paizes não sejam induzidos em erro sobre a natureza e caracter da jurisdicção ou delegação, conferidas pela Sancta Sé ao sobredito Arcebispo de Gôa, o Soberano Pontifice ordenou a esta Sagrada Congregação de fazer chegar aos mesmos Vigarios Apostolicos e superiores das missões copias das Lettras Apostolicas concedidas ao referido Arcebispo, tanto para a provisão da Igreja de Gôa, como para a delegação. É-lhes dado poder, sempre que em o Senhor o julgarem util, para fazer imprimir e publicar as ditas Lettras Apostolicas, afim de que o clero e povo fiel sejam sabedores do seu contheudo.

Por isso, executando, em nome da Sagrada Congregação as ordens do Soberano Pontifice, transmitto a V. com esta carta, os exemplares das alludidas Lettras Apostolicas dirigidas ao Arcebispo de Gôa, tanto a que o foi *sub plumbo*, como a que o foi *sub annulo piscatoris*.

Peço a Deus para vós tudo, o que vos possa ser bom e salutar.

Dado em Roma, na Propaganda, a 18 de julho de 1862.

De V. Irmão affectuosissimo

M. Card Barnabó, Prefeito.

H. Capalti, secretario.

Vejam, agora os eruditos redactores da *Palavra*, como á 18 annos, quando ainda nem sequer passava pela nossa mente o possuirmos o sr. D. João Chrysostomo, já elle andava tão enrudilhado na tal teia de miserias, que o bondoso e magnanimo pontifice Pio IX, estava afflicto em seu coração, pelo desleal e traiçoeiro procedimento de s. ex.^a rev.^{ma}.

Não somos, pois, nós: não é o *Povo de Braga*, não são os inimigos do prelado, quem lhe urde a teia, mas sim elle proprio; e Deus queira que n'ella não morra o prelado bracarense, d'uma morte desastrosa para si e indigna para a Igreja.

ANNUNCIOS

Todas as esmolos, ou qualquer outro donativo offerecido a Nossa Senhora da Conceição do Sameiro, devem ser lançadas na caixa da mesma Senhora na Igreja do Populo, ou entregues ao Thesoureiro, o snr. Antonio José Vieira Machado, na Praça Municipal n.º 17.

O Presidente da Commissão,

Conselheiro Francisco Xavier de Sousa Torres e Almeida.

Trabalhos de cabello

Fazem-se de lindos e variados gostos, como são brincos, broches, correntes, aneis trancelins, e abotoaduras para CAMIZAS; quem pretender pôde tractar na rua do Alcaide n.º 3—BRAGA.

(3)

PANOS CRUS LIZOS SARJADOS E ALGODÕES

Largo de N. Senhora A Branca n.º 4 e 5

BRAGA.

Manoel Bente de Carvalho tem o deposito da importante fabrica de fição a vapor em Salgueiros, que vende por junto pelo preço da fabrica e respectivo desconto, havendo ainda o beneficio do carreto do Porto para esta cidade.

Tem um sortido completo de panos crus lizos e sarjados, principiando os preços d'aquelles em 1\$500 reis até 3\$450, a peça de 27^m.50.

A fabrica de fição a vapor em Salgueiros é uma das mais bem montadas do Paiz e os seus productos rivalisam com os estrangeiros em preços e qualidades.

Este deposito tem a seu cargo o fornecimento para as seguintes localidades: Braga, Ponte do Lima, Ponte da Barca, Arcos de Val de Vez, Villa Nova de Famalicão, Barcellos e Povoação de Lanhoso.

(2)

Venda de casa e quinta

Vende-se a casa n.º 27 do campo de D. Luiz junto ao quartel de Cavalaria, e uma quinta na freguezia de Ferreiros, logar da Gandra, pertencente a Anna Margarida de Castro Loureiro, quem pretender fale com seu irmão na rua Nova n.º 5.

PIANO

Na rua Nova n.º 5 vende-se a prestações mensaes de reis 4\$500, ou a prompto pagamento, um excellentepianoinglez, do auctor Colard & Colard; ou se aluga.

Este jornal está habilitado em conformidade com a lei.

TYPOGRAPHIA LEALDADE.